



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 030/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE E A EMPRESA BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA/SE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.278.364/0001-54, com sede na Praça São Francisco, 24, centro, Macambira, estado de Sergipe, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do R.G. nº 1487941 SSP/SE e do CPF nº 967.642.445-53, e do outro lado a empresa **BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.893.054/0001-35, estabelecida a Rodovia João Paulo Segundo, s/n, Bairro Lagoa, Campo do Brito/SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **RIVALDO BATISTA DE SANTANA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo, resolvem rescindir o referido Contrato 030/2013-FMS de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com fundamento na Cláusula Quinze do referido contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 030/2013-FMS de Prestação de Serviço de Locação de Veículos, celebrado em 18 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Macambira/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Macambira/SE, 20 de março de 2018.


SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
Secretária Municipal de Saúde


RIVALDO BATISTA DE SANTANA
Britense Turismo Locação De Veículos Ltda – EPP

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 007.170.615-50

2. 
CPF: 027.698.565-61